



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2020 Parecer do Controle Interno.

Dispensa nº. 20022017/002-DL

Contratado: Elizeu Camargo Leme

Interessado: Município de Itaituba/ Secretaria Municipal de Assistência Social

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Solange Moreira de Aguiar

Assunto: Prorrogação de prazo ao contrato nº 151/2017

Objeto: locação de imóvel onde funciona a Instituição de Acolhimento Provisório para crianças e adolescentes.

Em análise:

Quarto termo aditivo de prorrogação de prazo contratual;

Justificativa;

Vigência de 02/03/2020 até 02/01/2021.

Constam no processo:

Solicitação da Secretaria de Assistência Social;

Justificativa - Necessidade em manter a locação do imóvel;

Termo de aceite do proprietário;

Parecer jurídico com opinião favorável ao aditamento.

Dos atos:

Foram observados os seguintes requisitos:

I - Houve autorização formal da autoridade competente,

II - Os serviços foram prestados regularmente;

III - A Administração mantém interesse na realização do serviço;

IV - O valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

V - A contratada manifesta expressamente interesse na prorrogação.

Conclusão:

Diante da justificativa da necessidade apresentada pela Secretaria de Assistência Social, e, parecer jurídico com os preceitos legais relativos à questão, nos manifestamos de forma favorável ao termo aditivo de prorrogação de vigência ao contrato nº 151/2017, para locação de imóvel onde funciona a Instituição de Acolhimento Provisório para crianças e adolescentes.

Itaituba, 28 de fevereiro de 2020.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017